



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 032/2025, Proc. Adm. nº 041/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **UBALDO JOSE FONSECA SIMOES - CPF:087.222.185-72**, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Alameda Professor Alípio Franca, número 08, andar térreo, Bairro de Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as Instalações para o funcionamento da Casa de Passagem e atendimento a moradores/pacientes de Carinhanha, na cidade de Salvador - Bahia, pelo Valor Total de R\$ 430.050,00 (quatrocentos e trinta mil e cinquenta reais) dividido em 47 parcelas de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - Fundo Municipal De Saúde; Ação: 2070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde; Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.01.30 17:31:52 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 032/2025 de 30/01/2025, Proc. Adm. nº 041/2025, credor: **UBALDO JOSE FONSECA SIMOES - CPF:087.222.185-72**, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Alameda Professor Alípio Franca, número 08, andar térreo, Bairro de Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando as Instalações para o funcionamento da Casa de Passagem e atendimento a moradores/pacientes de Carinhonha, na cidade de Salvador - Bahia, pelo Valor Total de R\$ 430.050,00 (quatrocentos e trinta mil e cinquenta reais) dividido em 47 parcelas de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta Reais), Vigência 01/02/2025 a 31/12/2028, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - Fundo Municipal De Saúde; Ação: 2070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde; Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física.